

MOÇÃO Nº 18.790/2015

Consigna VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pela realização do 9.º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e do 5.º Congresso Internacional de Trânsito e Vida.

O Deputado abaixo assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pela realização do 9.º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e do 5.º Congresso Internacional de Trânsito e Vida.

Com o objetivo de tornar o trânsito mais seguro, disseminando informações, promovendo debates e fomentando novos conhecimentos, foi realizado nesta capital, entre os dias quatro, cinco e seis de novembro de 2015, o 9.º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida, simultaneamente com o 5.º Congresso Internacional de Trânsito e Vida, tendo como tema central: “5º ANO DA DÉCADA MUNDIAL DE SEGURANÇA VIÁRIA NO BRASIL – Perspectivas e seus Desafios”.

Na ocasião, debatedores de vários Estados e até do exterior apresentaram suas teses, por meio das quais foram apresentadas as ferramentas indispensáveis à reflexão desse tema de suma importância — qual seja, o da segurança viária no Brasil e no mundo.

Entre os participantes desses congressos contavam-se inúmeros advogados, médicos, arquitetos, engenheiros, motoristas, agentes de trânsito, psicólogos, jornalistas, juízes, corretores de seguro, representantes de concessionárias de veículos, de centro de formação de condutores e de sindicatos, policiais rodoviários, ciclistas, empresários do setor de transportes urbano e rodoviário, e outros segmentos sociais, diante da abrangência e importância dos temas que foram debatidos.

Coube à Federação Nacional das Associações de Detrans — FENASDETRAN a realização dos eventos, que contou com o total apoio da entidade local.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações aos promotores dos eventos, na pessoa do senhor Mário Conceição, presidente da Federação Nacional das Associações de Detrans, Seccional da Bahia, que com muita competência e dedicação permitiu que os congressos atingissem seus objetivos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015

Deputado Aderbal Fulco Caldas